



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Segunda-feira • 9 de Maio de 2022 • Ano V • Nº 926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Aviso de Cancelamento Pregão Presencial Nº 014/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

# **AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

**Referência: Processo Licitatório nº 055/2022 - Pregão Presencial nº 014/2022.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, conforme especificações constantes do Anexo I – Especificações/Proposta de Preços, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital, que será utilizado conforme necessidade da administração municipal

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Santana e em defesa do interesse público, para conhecimento dos interessados, que **CANCELA** licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º014/2022, com data de abertura marcada para o dia 10/05/2022 as 09:00 horas, Informações na **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana**, situada na Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana - BA, CEP: 47.700-000,ou pelo **e-mail: [licitacao@santana.ba.gov.br](mailto:licitacao@santana.ba.gov.br)** e **telefone:(77) 3484 – 2148, das 08hs as 13hs**,Maisa Cristiane Neves de Almeida – Pregoeira

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a abertura do novo processo Licitatório a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Santana, em 09 de maio de 2022.

Maisa Cristiane Neves de Almeida  
Pregoeira